

Novos horizontes da Criminalística nacional

A Criminalística nacional passa por importante momento de transição. Vive-se uma ruptura de paradigma relativo aos modelos administrativos e de gestão das instituições periciais. Grandes esforços têm sido empreendidos na busca de respostas para a questão de qual o melhor modelo para a Criminalística brasileira.

Debates em nível distrital, estadual e federal, propostas de Leis e emendas à Constituição tem sido temas recorrentes no meio pericial.

Num momento histórico e sem precedentes, em que informação e tecnologia estão ao alcance de muitos membros da sociedade, na qual se incluem os indivíduos em conflito com a lei, o inquérito policial e o processo judicial não podem prescindir da robustez da prova pericial, que é aguardada com grande expectativa pelos destinatários do laudo.

Investigadores, defensores, acusadores e julgadores aguardam esperançosos o laudo pericial, na expectativa de que luz seja lançada sobre as trevas das agruras humanas advindas da transgressão da norma. Crimes e contravenções já são parte do cotidiano dos brasileiros, e as manifestações da violência romperam as fronteiras dos grandes centros urbanos e se instalaram também nos rincões mais recônditos do país.

Nesses dias em que o crime se especializa e se alastra, maiores devem ser os esforços do Estado para prover a paz social e a ordem pública. A Perícia, como guardiã dos Direitos Humanos e cativa de seu compromisso com a verdade, deve buscar incessantemente mais e melhores meios para garantir que a justiça possa reinar no país. Esses meios, óbvio, não podem olvidar da plena autonomia dos órgãos periciais, que é um grande passo para que a prova pericial cumpra seu papel. É preciso que ela seja cada vez mais sólida, transparente e que consiga suportar os questionamentos necessários.

Nesse sentido, as Ciências Forenses do nosso país vivem momento ímpar no campo da produção do conhecimento. Encontramo-nos num ponto de inflexão em nossa *praxis* profissional, em que as conclusões periciais se distanciam das convicções pessoais à medida que se aproximam, num caminho sem volta, de conclusões calcadas em certezas científicas. Certezas essas que, por definição, são apresentadas em conjunto com o grau de incerteza previsto e calculado, próprios do método científico.

A perícia vem buscando construir seu espaço como função essencial à justiça, uma vez que sem a prova material, muitas injustiças já foram cometidas do alto da frágil torre subjetiva que caracterizam as provas circunstanciais.

Em nenhum momento da história da Criminalística nacional, a perícia e o mundo acadêmico caminharam tão próximos e produziram tanto em colaboração. E é exatamente neste momento que conclamamos todos os pares, peritos e acadêmicos, para construirmos juntos esse monumento à sociedade, o conhecimento em prol da justiça.

Convidamos à leitura desta terceira edição da Revista Brasileira de Criminalística que traz cinco artigos, versando sobre variadas áreas das Ciências Forenses.

Também convidamos você pesquisador, perito, professor, para submeter seu trabalho e contribuir com mais uma peça na construção desse conhecimento.

Saudações periciais e boa leitura.

Corpo Editorial da RBC

Ângela Tonietto (IC/GO)

Bruno Telles (IC/DF)

Charles Albert Andrade (IC/DF)

Claudemir Rodrigues Dias Filho (IC/SP)

Elvis Medeiros (IC/SP)

Juliano de Andrade Gomes (IC/DF)

Maria Paula Oliveira Valadares (IC/SP)